



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.709, de 02 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais que especificam ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto na Lei Municipal 4.481, de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto à Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.187.536,93 (três milhões, centos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**, na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

| | | | | | |
|----|-----|----|---------------------------------|---|---------------|
| 02 | 06 | 04 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| | 132 | | 12.361.0004.2002.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS | 110.000,00 |
| | | | | CORRENTES | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | F.R.: 0 05 00 |
| | | | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados | |
| | | | 200 006 | Educação - QESE | |
| | 141 | | 12.365.0004.2001.0000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.100,00 |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: 0 02 00 |
| | | | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| | | | 261 000 | Educação - FUNDEB - Magistério | |
| | 605 | | 12.361.0004.2001.0000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 450,00 |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: 0 01 00 |
| | | | 01 | Tesouro | |
| | | | 220 000 | Ensino Fundamental | |
| 02 | 07 | 01 | CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| | 158 | | 10.301.0005.2002.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS | 50.000,00 |
| | | | | CORRENTES | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 01 00 |
| | | | 01 | Tesouro | |
| | | | 310 000 | Saúde-Geral | |
| | 593 | | 10.301.0005.1012.0000 | REFORMA E MANUTENÇÃO DE UBS | 65.000,00 |
| | | | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | F.R.: 0 01 00 |
| | | | 01 | Tesouro | |
| | | | 310 000 | Saúde-Geral | |
| 02 | 07 | 02 | DIRETORIA DE SAÚDE | | |
| | 636 | | 10.301.0005.2003.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE | 27.700,00 |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | |
|----|----|----|--|--|-------------------------------|
| | | | 4.490.52.00 02 300 036 | CAPITAL Equipamentos e Material Permanente Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados Programa Sorria São Paulo | F.R.: 0 02 00 |
| 02 | 08 | 04 | CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO 08.244.0009.2002.0000 3.3.90.48.00 01 510 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Tesouro Assistência Social - Geral | 52.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 | 09 | 02 | DIRETORIA DE LAZER E JUVENTUDE 634 27.812.0007.1019.0000 4.4.90.51.00 05 100 051 | PRAÇA DA JUVENTUDE Obras e Instalações Transferências e Convênios Federais - Vinculados Praça da Juventude | 1.794.200,00 F.R.: 0 05 00 |
| | | | 635 27.812.0007.1019.0000 4.4.90.51.00 01 110 000 | PRAÇA DA JUVENTUDE Obras e Instalações Tesouro Geral | 610.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 | 10 | 01 | DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO 440 13.392.0006.2001.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais Tesouro Geral | 750,00 F.R.: 0 01 00 |
| 02 | 11 | 02 | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA 479 15.452.0014.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES Material de Consumo Tesouro Geral | 80.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| | | | 482 15.452.0014.2002.0000 3.3.90.36.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Tesouro Geral | 44.800,00 F.R.: 0 01 00 |
| | | | 483 15.452.0014.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Geral | 70.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| | | | 487 15.452.0014.2003.0000 4.4.9.52.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS DE CAPITAL Equipamentos e Material Permanente Tesouro Geral | 80.000,00 F.R.: 0 01 00 |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | |
|----|-----|----|--|--|-----------------------------|
| 02 | 11 | 02 | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA | | |
| | 609 | | 15.451.0014.1015.0000 4.4.90.52.00 02 | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO Equipamentos e Material Permanente Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados Aquisição de Maquinário | 100.000,00 F.R.: 0 02 00 |
| | | | 100 059 | | |
| | 610 | | 15.451.0014.1015.0000 4.4.90.52.00 01 110 000 | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO Equipamentos e Material Permanente Tesouro Geral | 100.000,00 F.R.: 0 01 00 |
| | 612 | | 15.451.0014.1017.0000 4.4.90.51.00 01 110 000 | URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO Obras e Instalações Tesouro Geral | 536,93 F.R.: 0 01 00 |

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 755.636,93 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

| | | | | | |
|----|-----|----|--|--|---------------------------------------|
| 02 | 05 | 07 | CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| | 92 | | 28.843.0000.0001.0000 4.6.91.71.00 01 110 000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PREFEITURA Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário Tesouro Geral | -375.536,93 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 02 | 06 | 04 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| | 123 | | 12.361.0004.2001.0000 3.1.91.13.00 01 220 000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário Tesouro Ensino Fundamental | -450,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 130 | | 12.361.0004.2002.0000 3.3.90.39.00 01 220 000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro Ensino Fundamental | -110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 143 | | 12.365.0004.2001.0000 3.1.91.13.00 02 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário Transferências e Convênios Estaduais - | -2.100,00 F.R. Grupo: 0 02 00 |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | |
|----|-----|----|--|---|------------------------|
| | | | 261 000 | Vinculados Educação - FUNDEB - Magistério | |
| 02 | 07 | 01 | CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| | 160 | | 10.301.0005.2002.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES | -50.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | | 01 310 000 | Tesouro Saúde-Geral | |
| 02 | 08 | 03 | CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO | | |
| | 337 | | 08.244.0009.2002.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES | -52.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: 0 05 00 |
| | | | 05 500 000 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados Assistência Social | |
| 02 | 10 | 01 | DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO | | |
| | 441 | | 13.392.0006.2001.0000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | -750,00 |
| | | | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | | 01 110 000 | Tesouro Geral | |
| 02 | 11 | 02 | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA | | |
| | 477 | | 15.452.0014.2001.0000 | MANUTENÇÃO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | -120.000,00 |
| | | | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | | 01 110 000 | Tesouro Geral | |
| | 485 | | 15.452.0014.2002.0000 | MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES | -44.800,00 |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | F.R. Grupo: 0 05 00 |
| | | | 05 100 028 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados Fundo Especial do Petróleo - FEP | |

II - do superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

III - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 2.404.200,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil e duzentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

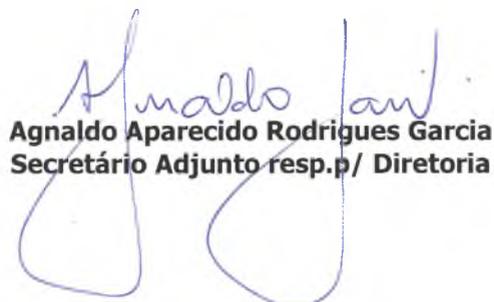
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de abril de 2018.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

